



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE DST E AIDS**

PROGRAMA
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

BRASIL FRANÇA



EDITAL DE ABERTURA PARA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO NA FRANÇA NA ÁREA DE HIV/AIDS

Brasília, 2 de março de 2009.

1. APRESENTAÇÃO

O Ministério da Saúde do Brasil, por meio do Programa Nacional de Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS – PN-DST/AIDS, da Secretaria de Vigilância em Saúde, no uso das suas atribuições torna pública a realização de processo seletivo simplificado para seleção de candidatos a estágio na França no âmbito do Programa de Cooperação Técnica e Científica Brasil-França em HIV/AIDS.

O Programa trata de um acordo bilateral que se insere no âmbito da política externa brasileira visando à qualificação e o aprimoramento das políticas públicas de HIV/AIDS no Brasil e na França. Tem por objetivo a capacitação técnica de profissionais brasileiros e franceses, ligados a instituições governamentais e não-governamentais que atuam no combate à epidemia do HIV/AIDS, além do desenvolvimento de projetos e o intercâmbio de conhecimento entre as principais instituições ou serviços em AIDS de ambos os países. É um facilitador de cooperação técnica internacional entre os países envolvidos, por meio da oferta de estágios na França e no Brasil.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O processo seletivo simplificado será executado pelo Programa Nacional de DST e AIDS, com sede em Brasília-DF, obedecidas as normas deste Edital. Tem como objetivo a seleção de candidatos brasileiros para estágio de curta duração em HIV/AIDS na França.

2.2 O processo seletivo simplificado destina-se ao preenchimento de até 06 vagas distribuídas nas seguintes áreas de conhecimento:

- Assistência
- Epidemiologia
- Laboratório
- Participação, Mobilização e Controle Social
- Prevenção

2.3 Os candidatos selecionados serão nomeados e realizarão os estágios em instituições francesas por um período de 30 (trinta) dias, no mínimo, até 60 (sessenta) dias no máximo.

2.4 Os estágios serão realizados no segundo semestre de 2009, entre os meses de setembro e dezembro.

2.5 O Ministério das Relações Exteriores da França concederá ao estagiário uma bolsa de estudos no valor integral de 1.704 Euros/mês para cobrir despesas pessoais com acomodação, transporte e alimentação.

2.6 O Ministério das Relações Exteriores da França concederá ao estagiário seguro-saúde cuja validade e cobertura na França é de até dois meses, correspondendo ao período do estágio.

2.7 O Ministério da Saúde do Brasil, por meio do Programa Nacional de DST/AIDS, cobrirá despesas de passagens aéreas, em classe econômica, no percurso entre a cidade de origem no Brasil e na França.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

PRIMEIRA ETAPA: Apresentação da carta de intenções, do Curriculum Vitae e do anteprojeto, conforme especificações definidas no item 7 deste Edital, de caráter classificatório e eliminatório.

SEGUNDA ETAPA: Apresentação dos documentos comprobatórios definidos no item 5 deste Edital, somente para os candidatos pré-selecionados na primeira etapa, de caráter classificatório e eliminatório.

TERCEIRA ETAPA: A relação dos candidatos selecionados, com as notas de classificação, será publicada em ata e divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.aids.gov.br> onde ficará à disposição dos interessados.

QUARTA ETAPA: Realização do estágio na França para os candidatos habilitados e selecionados.

4. REQUISITOS

4.1 Ser servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou vinculado a Organização Governamental (OG) ou Não Governamental (ONG) que atuam no campo do HIV/AIDS.

4.2 Ter idade mínima de 18 anos completos, na data de admissão.

4.3 Ter concluído o ensino médio ou superior.

4.4 Ter fluência no idioma Francês ou Inglês, conforme área de conhecimento e campo de estágio.

4.5 Ter aptidão física e mental para a realização do estágio

4.6 Cumprir as determinações deste Edital

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1 Diploma, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio ou superior, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil.

5.2 Diploma de curso de pós-graduação, em nível de especialização, mestrado ou doutorado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil.

5.3 Diploma ou certificado do idioma Francês ou Inglês, conforme área de conhecimento e campo de estágio, devidamente registrado e emitido no máximo há três anos, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil ou Governo Francês.

5.4 *Séjour Scientifique de Haut Niveau* a ser preenchido na Escola de Idiomas Aliança Francesa para o(a) candidato(a) que não possua diploma ou certificado do idioma Francês. O documento será disponibilizado pelo PN-DST/AIDS.

5.5 Comprovante de exercício de atividade profissional em HIV/AIDS. Tempo mínimo: 3 anos.

5.6 Uma foto 3 x 4;

5.7 Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos por fax ou via eletrônica.

5.8 Os documentos poderão ser entregues pessoalmente pelo candidato ou por seu procurador, no endereço listado abaixo, ou, ainda, encaminhados via Correios considerada a data-limite indicada no item 11 deste Edital.

Ministério da Saúde - Unidade III
Programa Nacional de DST e AIDS
Avenida W 3 Norte SEPN 511 - Bloco C - Asa Norte
Centro Internacional de Cooperação Técnica em HIV/AIDS - CICT - 1º andar
CEP 70750-543 Brasília-DF
Fones: (61) 3448-8029
Aos cuidados de Gilvam de Almeida Silva
E-mail: gilvam@ids.gov.br

6. ÁREAS DE CONHECIMENTO

6.1 ASSISTÊNCIA

CAMPOS DE ESTÁGIO
Ações e estratégias diversificadas em adesão realizadas em serviços e ONG
Lipodistrofia em assistência clínica, pesquisa metabólica, cirurgia
Monitoramento dos eventos clínicos
Reprodução assistida
Farmacovigilância dos ARV

6.2 EPIDEMIOLOGIA

CAMPOS DE ESTÁGIO
Vigilância de segunda geração para HIV/AIDS
Vigilância da gestante HIV+ e criança exposta

6.3 LABORATÓRIO

CAMPOS DE ESTÁGIO
Estudos de resistência entre sistemas de genotipagem e análises de concordância entre algoritmos baseados em regras de fenotipagem virtual
Uso de metodologia em papel de filtro para detecção do diagnóstico do HIV 1/2 (dried whole blood spots)
Estudos para identificação de células estimuladas NKT diferenciadas em pacientes com HIV/AIDS.

6.4 PARTICIPAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

CAMPOS DE ESTÁGIO
Estratégias para fortalecimento e sustentabilidade de redes de organizações voltadas para pessoas vivendo com HIV/AIDS e populações vulneráveis
Estratégias de suporte social para pessoas vivendo com HIV/AIDS
Experiência de defesa dos direitos humanos, enfrentamento de estigmas, combate à discriminação no âmbito das instituições governamentais e não-governamentais
Mapeamento e monitoramento das violações dos direitos humanos em HIV/AIDS na França
Estratégias de monitoramento de políticas públicas voltadas ao controle das DST/AIDS
Estratégias de ações envolvendo AIDS e outras patologias (Co-infecções)
Estratégias de ações de comunicação e advocacy voltadas para a mídia, gestores e sociedade civil

6.5 PREVENÇÃO

CAMPOS DE ESTÁGIO
Técnicas e metodologias de aconselhamento para HIV e outras DST nos serviços

públicos de saúde e em organizações não-governamentais
Implementação de programas de atenção integral à saúde de usuários de drogas
Práticas de prevenção desenvolvidas por serviços de saúde e organizações da sociedade civil
Estratégias de prevenção voltadas para pessoas vivendo com HIV/AIDS
Desenvolvimento de estratégias de educação e comunicação em saúde, voltadas para grupos populacionais mais vulneráveis
Desenvolvimento de política de prevenção das DST/AIDS no âmbito da gestão governamental

7. COMO APRESENTAR O ANTEPROJETO

- a) Título
- b) Introdução
- c) Apresentação/justificativa
- d) Objetivos gerais e específicos(s)
- e) Público-alvo
- f) Metodologia de trabalho
- g) Resultado esperado
- h) Estratégia/plano de difusão e aplicação no Brasil dos conhecimentos e tecnologia adquiridos no estágio ou de estratégias para estimular a sua utilização.

O candidato deve apresentar os documentos supracitados em dois idiomas: Português/Francês ou Português/Inglês, de acordo com a área de conhecimento e campo de estágio e pré-requisitos definidos no item 5 deste Edital.

8. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR, DAS PROPOSTAS E DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

8.1 Serão atribuídos até 100 pontos, sendo 50 pontos para a avaliação curricular de títulos e experiência profissional e 50 pontos para o anteprojeto, de caráter classificatório.

8.2 Os principais critérios para a pré-seleção do candidato são:

- Qualidade técnica da proposta: adequação teórica, viabilidade técnica de desenvolvimento do produto e compatibilidade dos objetivos da proposta às políticas públicas de DST/AIDS no Brasil;

- Viabilidade das estratégias propostas para difusão, transferência e utilização da tecnologia produzida;
- Potencial da instituição e do estagiário em cumprir e implementar o aprendizado adquirido;
- Qualificação profissional e experiência.

8.2 A análise dos documentos será realizada por uma Comissão de Técnicos do PN-DST/AIDS, especialmente constituída, e pelo coordenador francês da cooperação Dr. Bernard Larouze, Diretor de Pesquisa do Institut National de la Santé et de la Recherche Médicale-INSERM.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

9.1 Como parte do monitoramento o estagiário deverá enviar à Assessoria de Cooperação Internacional-ACI do PN DST/AIDS, ao final do estágio, relatório analítico no idioma Português consolidando as informações prestadas e descrevendo perspectivas futuras com o que aprendeu, a pertinência e a aplicabilidade dos conteúdos para a realidade no trabalho.

9.2 Versão do relatório, em Francês ou Inglês, conforme área de conhecimento e campo de estágio, deverão ser enviadas ao Dr. Bernard Larouze, Diretor de Pesquisa do Institut National de la Santé et de la Recherche Médicale-INSERM e coordenador francês da Cooperação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A participação do(a) candidato(a) no processo seletivo implicará na aceitação das normas deste Edital.

10.2 O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo por meio do telefone (61) 3448-8029 ou via e-mail no seguinte endereço: gilvam@ids.gov.br

10.3 O PN-DST/AIDS não se responsabilizará por solicitação de bolsa de estudo não recebida por falha na comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a candidatura.

10.4 A confirmação de recebimento dos documentos será feita por correio eletrônico endereçado nominalmente ao candidato

10.5 Nenhuma proposta será homologada pela Comissão de Técnicos se o(a) candidato(a) não cumprir todos os requisitos descritos neste Edital. A não comprovação das informações prestadas acarretará na desclassificação imediata do candidato.

10.6 A solicitação de outros documentos poderá ser feita pelo PN-DST/AIDS ou pela Embaixada da França no Brasil à medida que forem julgados como necessários para complementar as informações prestadas.

10.7 Não serão aceitas inscrições de ex-estagiários da Cooperação Técnica e Científica Brasil-França em HIV/AIDS.

10.8 O prazo de validade do processo seletivo esgotar-se-á a partir da divulgação da ata, contendo os nomes dos candidatos selecionados e as respectivas notas de classificação, no endereço eletrônico <http://www.aids.gov.br>

11. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	2 de março de 2009
Prazo para envio da documentação requerida na primeira fase	Até o dia 30 de abril de 2009 (data de postagem por correio)
Análise dos planos de estudos e pré-seleção dos candidatos	De 4 a 15 de maio de 2009
Divulgação dos resultados do processo seletivo	Até o dia 25 de maio de 2009
Prazo para envio da documentação requerida na segunda fase	Até o dia 1º de junho de 2009 (data de postagem por correio)
Realização dos estágios	Entre os meses de setembro e dezembro de 2009

12. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

12.1 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PN-DST/AIDS, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Mariângela Simão
Diretora do PN-DST/AIDS